



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 3.622  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

Estima a Receita e fixa a Despesa do  
Município de Aracaju para o exercício  
de 2009 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Aracaju, para o exercício de 2009, estima a receita e fixa a despesa global em R\$ 903.881.000,00 (novecentos e três milhões, oitocentos e oitenta e um mil reais).

Art. 2º - A Receita Global estimada, constituída de recursos do Tesouro Municipal e de Outras Fontes, será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação em vigor, obedecendo a classificação discriminada no ANEXO I:

ANEXO I  
RECEITA GLOBAL ESTIMADA

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R\$ 1,00)
<b>RECEITAS CORRENTES(I)</b>	807.875.556
Receita Tributária	170.006.100
Receita de Contribuições	40.958.280
Receita Patrimonial	6.938.360
Receita de Serviços	110.000
Transferências Correntes	562.814.155
Outras Receitas Correntes	27.048.661
Dedução da Receita Corrente - FUNDEB(II)	52.044.840
<b>RECEITA CORRENTE FINAL(III)=(I-II)</b>	755.830.716
<b>RECEITAS DE CAPITAL(IV)</b>	107.092.004
Operações de Crédito Interna	21.628.729
Operações de Crédito - PNAFM	3.000.000
Operações de Crédito Externa	15.000.000
Alienação de Bens	55.000
Transferências de Capital	70.408.275
<b>Receita Intra-orçamentária (V)</b>	40.958.280
<b>TOTAL DA RECEITA = (III) + (IV) + (V)</b>	<b>903.881.000</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 3.622  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

**Art. 3º** - A Despesa Global fixada à conta de Recursos do Tesouro Municipal e de Outras Fontes será realizada segundo a discriminação do ANEXO II, que apresenta sua composição por Poderes, Órgãos, Funções e Categorias Econômicas, conforme respectivos desdobramentos:

ANEXO II

1 - DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

PODER/ÓRGÃO	TOTAL (R\$ 1,00)
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	27.965.000
Câmara Municipal de Aracaju	27.965.000
<b>PODER EXECUTIVO</b>	875.916.000
Gabinete do Prefeito	7.140.010
Gabinete do Vice-Prefeito	365.000
Secretaria Municipal de Governo	7.778.000
Secretaria Municipal de Finanças	68.294.565
Procuradoria Geral do Município	12.787.404
Secretaria Municipal de Administração	7.800.000
Secretaria Municipal de Controle Interno	1.145.000
Secretaria Municipal de Educação	135.937.590
Secretaria Municipal de Saúde	270.148.272
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	23.365.047
Secretaria Municipal de Comunicação Social	4.338.000
Secretaria Municipal de Planejamento	222.816.894
Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Esporte - FUNCAJU	15.631.331
Fundação Municipal do Trabalho - FUNDAT	4.674.687
Instituto de Previdência do Município de Aracaju - AJUPREV	67.544.200
Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT	26.150.000
<b>TOTAL</b>	<b>903.881.000</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 3.622  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

2 - DESPESA POR FUNÇÃO

FUNÇÃO	TOTAL (R\$1,00)
Legislativa	31.939.500
Administração	82.914.402
Assistência Social	23.365.047
Previdência Social	63.569.700
Saúde	270.148.272
Trabalho	4.674.687
Educação	135.937.590
Cultura	13.745.725
Urbanismo	133.570.630
Habitação	48.025.537
Gestão Ambiental	41.035.000
Ciência e Tecnologia	1.635.000
Comércio e Serviços	391.000
Transporte	26.150.000
Desporto e Lazer	1.494.606
Encargos Especiais	25.284.304
<b>TOTAL</b>	<b>903.881.000</b>

3 - DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR (R\$ 1,00)
<b>1. DESPESAS CORRENTES</b>	<b>732.752.981</b>
Pessoal e Encargos Sociais	404.295.128
Juros e Encargos da Dívida	3.190.000
Outras Despesas Correntes	325.267.853
<b>2. DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>161.968.454</b>
Investimentos	144.361.464
Inversões Financeiras	1.606.990
Amortização da Dívida	16.000.000
<b>3. RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>7.224.565</b>
<b>4. CONSTITUIÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>1.935.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>903.881.000</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Secretaria Municipal de Governo

**LEI Nº 3.622  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008**

**Art. 4º** - O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar órgãos para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias, nos termos do Art. 66, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 5º** - Os recursos a serem repassados ao Poder Legislativo obedecerão, criteriosamente, ao disposto na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, bem como aos princípios da anterioridade e anualidade que informam os orçamentos.

**Art. 6º** - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Estabelecer normas para realização de Despesa, na qual fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da Receita, a fim de que se obtenha o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação em vigor;

II - Abrir Créditos Adicionais Suplementares, mediante a utilização dos recursos previstos no §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, estendendo-se essa disposição aos orçamentos das Autarquias, Fundações e Fundos;

III - Realizar Operações de Crédito, por antecipação da receita orçamentária, até o limite de 15% (quinze por cento) da Receita Total Estimada nesta Lei, as quais deverão ser liquidadas na forma da legislação em vigor;

IV - Criar elementos de despesa, com respectiva fonte, que poderão ser suplementados nos termos do item II deste artigo;

V - Criar fonte de recurso objetivando atender identificação de receitas, com aplicação específica, não incluídas no orçamento.

**Art. 7º** - Para efeito do que dispõe o §3º do art. 100 da Constituição Federal, ficam definidos como de pequeno valor, perante o erário público do Município, os débitos ou obrigações que tenham valor igual ou inferior a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

**Parágrafo Único** - Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no caput deste artigo, o pagamento far-se-á, sempre, por meio de precatório, sendo facultado à parte exequente a renúncia ao crédito do valor excedente.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Secretaria Municipal de Governo

**LEI Nº 3.622**  
**DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008**

**Art. 8º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a aprovar, por Decreto, os Quadros de Detalhamento de Despesa do Poder Executivo.

**Parágrafo único** - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a aprovar, por Ato da Mesa, os quadros de Detalhamentos de Despesas do Poder Legislativo.

**Art. 9º** - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a remanejar suas dotações orçamentárias, inclusive quanto às fontes e programa de trabalho, desde que respeitada a despesa total autorizada.

**Art. 10** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo “**Prefeito Aloísio Campos**” em Aracaju, 15 de dezembro de 2008. 187º da Independência, 120º da República e 153º da Emancipação Política do Município.

**EDVALDO NOGUEIRA**  
Prefeito de Aracaju

**JOÃO BOSCO ROLEMBERG CORTES**  
Secretário Municipal de Governo

**LUCIVANDA NUNES RODRIGUES**  
Secretária Chefe de Gabinete do Prefeito

**MARIA VALDINETE SILVA**  
Secretária Municipal de Administração

**MARCOS RAMOS CARVALHO**  
Secretário Municipal de Saúde



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
Secretaria Municipal de Governo

**LEI Nº 3.622**  
**DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008**  
**JEFERSON DANTAS PASSOS**  
Secretário Municipal de Finanças

**WILZA CLÁUDIA VAZ CORREIA**  
Secretária Municipal de Controle Interno

**DULCIVAL SANTANA DE JESUS**  
Secretário Municipal de Planejamento

**CARLOS ROBERTO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Comunicação Social

**TEREZA CRISTINA CERQUEIRA DA GRAÇA**  
Secretária Municipal de Educação

**ROSÁRIA DE SOUZA RABELO**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTANA**  
Procurador-Geral do Município



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
Secretaria Municipal de Governo

**LEI Nº 3.622**  
**DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 3.622  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO - PROJETO ATIVIDADE					EM R\$ 1,00	
CÓDIGO	FUNÇÃO	PROJETO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CONST. DE RES. ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	3.000.000,00			28.939.500,00	31.939.500,00
04	ADMINISTRAÇÃO		7.224.565,00		75.689.837,00	82.914.402,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				23.365.047,00	23.365.047,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			1.935.000,00	61.634.700,00	63.569.700,00
10	SAÚDE	8.776.800,00			261.371.472,00	270.148.272,00
11	TRABALHO				4.674.687,00	4.674.687,00
12	EDUCAÇÃO				135.937.590,00	135.937.590,00
13	CULTURA				13.745.725,00	13.745.725,00
15	URBANISMO	54.960.630,00			78.610.000,00	133.570.630,00
16	HABITAÇÃO	47.600.537,00			425.000,00	48.025.537,00
18	GESTÃO AMBIENTAL				41.035.000,00	41.035.000,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA				1.635.000,00	1.635.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS				391.000,00	391.000,00
26	TRANSPORTE	8.850.000,00			17.300.000,00	26.150.000,00
27	DESPORTO E LAZER				1.494.606,00	1.494.606,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				25.284.304,00	25.284.304,00
	<b>TOTAL</b>	<b>123.187.967,00</b>	<b>7.224.565,00</b>	<b>1.935.000,00</b>	<b>771.533.468,00</b>	<b>903.881.000,00</b>





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 3.622  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

Despesas por Poder e Órgão	EM R\$ 1,00		
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1. Poder Legislativo	24.965.000,00	3.000.000,00	27.965.000,00
Câmara Municipal de Aracaju	24.965.000,00	3.000.000,00	27.965.000,00
2. Poder Executivo	448.395.650,00	427.520.350,00	875.916.000,00
Gabinete do Prefeito	7.075.000,00	65.010,00	7.140.010,00
Gabinete do Vice-Prefeito	365.000,00		365.000,00
Secretaria Municipal de Governo	7.448.000,00	330.000,00	7.778.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	62.294.565,00	6.000.000,00	68.294.565,00
Procuradoria Geral do Município	12.787.404,00		12.787.404,00
Secretaria Municipal de Administração	7.800.000,00		7.800.000,00
Secretaria Municipal de Controle Interno	1.145.000,00		1.145.000,00
Secretaria Municipal de Educação	67.800.000,00	68.137.590,00	135.937.590,00
Secretaria Municipal de Saúde	75.389.000,00	194.759.272,00	270.148.272,00
Secretaria Munic. Assistência Social e Cidadania	14.941.000,00	8.424.047,00	23.365.047,00
Secretaria Municipal de Comunicação Social	4.338.000,00		4.338.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento	105.220.000,00	117.596.894,00	222.816.894,00
Funcaju	12.502.681,00	3.128.650,00	15.631.331,00
Fundat	4.190.000,00	484.687,00	4.674.687,00
Aracaju Previdência	65.100.000,00	2.444.200,00	67.544.200,00
SMTT		26.150.000,00	26.150.000,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>473.360.650,00</b>	<b>430.520.350,00</b>	<b>903.881.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 3.622  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO		EM R\$ 1,00								
Especificação	ES	Total	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. Da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Const de Res. Orçamentária do RPPS
Poder Legislativo		27.965.000,00	17.475.500,00		6.639.500,00	3.850.000,00				
010000 Câmara Municipal		27.965.000,00	17.475.500,00		6.639.500,00	3.850.000,00				
	F	27.965.000,00	17.475.500,00		6.639.500,00	3.850.000,00				
Poder Executivo		875.916.000,00	386.819.628,00	3.190.000,00	318.628.353,00	140.511.464,00	1.606.990,00	16.000.000,00	7.224.565,00	1.935.000,00
100000 Gabinete do Prefeito		7.140.010,00	5.398.635,00		1.638.375,00	103.000,00				
	F	7.140.010,00	5.398.635,00		1.638.375,00	103.000,00				
110000 Gab. do Vice-Prefeito		365.000,00	288.000,00		68.200,00	8.800,00				
	F	365.000,00	288.000,00		68.200,00	8.800,00				
120000 Sec. Mun. de Governo		7.778.000,00	6.334.000,00		1.274.000,00	170.000,00				
	F	7.778.000,00	6.334.000,00		1.274.000,00	170.000,00				
130000 Sec. Mun. de Finanças		68.294.565,00	13.743.317,00	2.820.000,00	26.239.683,00	2.566.000,00	1.000,00	15.700.000,00	7.224.565,00	
	F	68.294.565,00	13.743.317,00	2.820.000,00	26.239.683,00	2.566.000,00	1.000,00	15.700.000,00	7.224.565,00	
140000 Procuradoria Geral		12.787.404,00	8.802.404,00		3.135.000,00	850.000,00				
	F	12.787.404,00	8.802.404,00		3.135.000,00	850.000,00				
150000 Sec. M. Administração		7.800.000,00	5.401.280,00		2.317.720,00	81.000,00				
	F	7.800.000,00	5.401.280,00		2.317.720,00	81.000,00				
160000 Sec. M. C. Interno		1.145.000,00	713.348,00		391.652,00	40.000,00				
	F	1.145.000,00	713.348,00		391.652,00	40.000,00				
170000 Sec. M. De Educação		135.937.590,00	104.396.534,00		25.505.056,00	6.036.000,00				
	F	135.937.590,00	104.396.534,00		25.505.056,00	6.036.000,00				
180000 Sec. M. De Saúde		270.148.272,00	112.232.824,00		145.730.648,00	11.584.800,00	600.000,00			
	S	270.148.272,00	112.232.824,00		145.730.648,00	11.584.800,00	600.000,00			



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 3.622  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO										EM R\$ 1,00	
Especificação	ES	Total	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. Da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Const de Res. Orçamentária do RPPS	
190000 Sec. M. A. Social e C.	S	23.365.047,00	6.619.635,00		14.845.562,00	1.899.850,00					
	S	23.365.047,00	6.619.635,00		14.845.562,00	1.899.850,00					
200000 Sec. M. Com. Social	F	4.338.000,00	860.234,00		3.436.766,00	41.000,00					
	F	4.338.000,00	860.234,00		3.436.766,00	41.000,00					
210000 Sec. M. Planejamento	F	222.816.894,00	45.325.727,00	370.000,00	71.569.000,00	104.552.167,00	1.000.000,00				
	F	222.816.894,00	45.325.727,00	370.000,00	71.569.000,00	104.552.167,00	1.000.000,00				
310000 Funcaju	F	15.631.331,00	1.588.225,00		13.709.456,00	333.650,00					
	F	15.631.331,00	1.588.225,00		13.709.456,00	333.650,00					
320000 Fundat	F	4.674.687,00	1.181.349,00		2.792.651,00	394.697,00	5.990,00	300.000,00			
	F	4.674.687,00	1.181.349,00		2.792.651,00	394.697,00	5.990,00	300.000,00			
330000 Aracaju Previdência	F	67.544.200,00	64.906.200,00		453.000,00	250.000,00				1.935.000,00	
	F	7.605.200,00	4.937.200,00		453.000,00	250.000,00				1.935.000,00	
	S	59.939.000,00	59.939.000,00								
340000 SMTT	F	26.150.000,00	9.027.916,00		5.521.584,00	11.600.500,00					
	F	26.150.000,00	9.027.916,00		5.521.584,00	11.600.500,00					
TOTAL GERAL	F	903.881.000,00	404.295.128,00	3.190.000,00	325.267.853,00	146.361.464,00	1.606.990,00	16.000.000,00	7.224.565,00	1.935.000,00	
	F	550.428.681,00	225.503.669,00	3.190.000,00	164.691.643,00	130.876.814,00	1.006.990,00	16.000.000,00	7.224.565,00	1.935.000,00	
	S	353.452.319,00	178.791.459,00		160.576.210,00	13.484.650,00	600.000,00				



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
Secretaria Municipal de Governo

**LEI Nº 3.622**  
**DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008**